



EDIÇÃO EXTRA Síntese

Publicação da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00109225

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 37 e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 todos do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

I – Convocar os Senhores Associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **07 (sete) de agosto de 2012, terça-feira, às 18h, em primeira convocação, e às 18h e 30min, em segunda e última convocação**, no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, **para deliberar sobre autorização específica para a ADPF ingressar em juízo, por intermédio do Escritório Antônio Torreão Braz Filho, com as seguintes medidas:**

- a) **Mandado de Injunção em face da omissão do poder público em regulamentar, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, a situação dos filiados que se submetem ao regime de sobreaviso; e**
- b) **Amicus curiae nos Recursos Extraordinários nºs 693.456-RJ e 654.432-GO, de relatoria, respectivamente, do Ministro Dias Toffoli e do Ministro Ricardo Lewandowski, do STF, defendendo a legalidade do direito de greve no serviço público.**

Brasília, 06 de agosto de 2012.

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro
Presidente